



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência**

Designa o Vice-Diretor e os membros do Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o biênio 2023/2025 e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 262, de 9 de fevereiro de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13.549/2020,

CONSIDERANDO a premência de nomeação dos demais membros componentes da estrutura da Escola Judicial, haja vista as inúmeras atividades pedagógicas em pleno desenvolvimento; e

CONSIDERANDO a indicação formalizada pelo Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por intermédio do OFÍCIO TRT 18ª EJ nº 005/2023,

RESOLVE, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Desembargador do Trabalho GENTIL PIO DE OLIVEIRA como Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio 2023/2025.

Art. 2º Designar os magistrados a seguir nominados para integrarem o Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio 2023/2025:

I – Desembargadora do Trabalho KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Ouvidora desta Corte, cargo que tem assento nato como membro do Conselho;

II – Desembargador do Trabalho WELINGTON LUÍS PEIXOTO, Conselheiro;

III – Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, Conselheiro; e

IV – Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES RIBEIRO, atuando na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, Conselheira.

Art. 3º Designar o Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, para o cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio 2023/2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 262, de 6 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de fevereiro de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO